



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4901/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 28 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 786/2020 - Esclarecimentos sobre denúncias do ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta acerca da prática do Ministério de esconder projeções sobre a pandemia do novo coronavírus.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1348/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 786, de 21 de julho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde interino



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 31/08/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016462150** e o código CRC **5415F805**.

31/08/2020

SEI/MS - 0016462150 - Ofício

Assessoria Parlamentar - ASPAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 786/2020 - Esclarecimentos sobre denúncias do ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta acerca da prática do Ministério de esconder projeções sobre a pandemia do novo coronavírus.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 786/2020** (0015695575), de autoria das Deputadas Federais Luiza Erundina, Fernanda Melchionna, Áurea Carolina, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone e dos Deputados Federais David Miranda, Edmilson Rodrigues, Glauber Braga, Ivan Valente e Marcelo Freixo, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre denúncias do ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta acerca da prática do Ministério de esconder projeções sobre a pandemia do novo coronavírus.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016000884), o **Despacho SVS/MS** (0016451453), e o **Parecer Técnico nº 143/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0016408083), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS; os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0015845904), **DEMAS/SE/MS** (0015801943), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA

Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 31/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016461753** e o código CRC **DE7EC26D**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 28 de agosto de 2020.

À Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 786/2020, de autoria dos Deputados Federais Luiza Erundina, Fernanda Melchionna, Áurea Carolina, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone e dos Deputados Federais David Miranda, Edmilson Rodrigues, Glauber Braga, Ivan Valente e Marcelo Freixo.

Cuida-se de Requerimento de Informação nº 786/2020, de autoria das Deputadas Federais Luiza Erundina, Fernanda Melchionna, Áurea Carolina, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone e dos Deputados Federais David Miranda, Edmilson Rodrigues, Glauber Braga, Ivan Valente e Marcelo Freixo (0015695575), por meio do qual é solicitado ao Ministro de Estado da Saúde, informações a respeito das denúncias do ex- Ministro Luiz Henrique Mandetta acerca da prática desta Pasta ministerial de esconder projeções sobre a pandemia do novo coronavírus.

Em resposta ao Despacho ASPAR (0015695615), a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS encaminha manifestação do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunização, por meio do Parecer Técnico 143 (0016408083).

Atenciosamente,

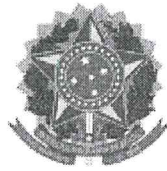
ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 28/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016451453** e o código CRC **C531F43B**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

PARECER TÉCNICO Nº 143/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Em resposta ao Despacho NUJUR/SVS (0016106187), que trata do Requerimento de Informação nº 786/2020 (0015695575), de autoria da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade da Câmara dos Deputados, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações a respeito das denúncias do ex- Ministro Luiz Henrique Mandetta acerca da prática do Ministério de esconder projeções sobre a pandemia do novo coronavírus.

2. **DISCUSSÃO**

2.1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), no âmbito de suas competências, informa que o Brasil possui uma rede de vigilância de Influenza e outros vírus respiratórios já estabelecida, onde são monitorados os perfis de casos e de óbitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com ênfase em Influenza e que agora, com a pandemia, foi incorporada a vigilância da infecção-humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

2.2. Atualmente existem dois sistemas de informação de captação de casos suspeitos e de confirmados para a COVID-19, o e-SUS Notifica que registra casos de Síndrome Gripal (SG) e o Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) que registra os casos e óbitos de SRAG.

2.3. O Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), divulga, diariamente dados de casos e óbitos por COVID-19 no Painel Coronavírus // Brasil (<https://covid.saude.gov.br/>); e semanalmente, um Boletim Epidemiológico Especial (BEE), apresentando uma análise mais detalhada sobre o perfil de casos e óbitos da COVID-19 e hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil, por Macrorregiões e Unidade da Federação, disponíveis em <https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>. Todos os cálculos, estudos e avaliações realizados pela área técnica foram divulgados por meio desses documentos.

2.4. Adicionalmente às informações já divulgadas, o MS disponibiliza as bases de dados de SG e de SRAG, com os dados anonimizados, em cumprimento a Lei 13.709/2018, por meio do link: <https://opendatasus.saude.gov.br>.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Em se tratando dos demais questionamentos, outros estudos ou análises realizados e apresentados ao ministro não são de conhecimento desta Coordenação. Logo, sugere-se a restituição do processo para a Secretaria Executiva.

3.2. Para demais informações sobre a COVID-19, no âmbito deste Ministério, consultar: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

MARCELO YOSHITO WADA
Diretor Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 26/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016408083** e o código CRC **0855EAF7**.

Referência: Processo nº 25000.098160/2020-63

SEI nº 0016408083

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 21 de julho de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 786/2020 - Deputada Luiza Erundina (PSOL/SP) e outros.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 786/2020 (0015695575), de autoria da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade da Câmara dos Deputados, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações a respeito das denúncias do ex- Ministro Luiz Henrique Mandetta acerca da prática do Ministério de esconder projeções sobre a pandemia do novo coronavírus.

2. À Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM**, em restituição, para adoção de providências que julgar cabíveis, em atenção ao Despacho DEMAS/SE/MS 0015801943, que informa ser competência da Secretaria de Vigilância em Saúde, já instada nos autos, manifestar-se sobre a matéria em pauta.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 21/07/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015845904** e o código CRC **BF744F24**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS

DESPACHO

DEMAS/SE/MS

Brasília, 17 de julho de 2020.

Ao Gabinete da Secretaria-Executiva (GAB-SE/SE/MS)

Assunto: **Requerimento de Informação nº 786/2020.**

Trata-se dos Despachos ASPAR/GM/MS (0015695615) e SE/GAB/SE/MS (0015774049), solicitando manifestação deste Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (DEMAS/SE) sobre o Requerimento de informação nº 786/2020 (0015695575), de autoria da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade da Câmara dos Deputados, que demanda, ao Ministro da Saúde, informações a respeito das denúncias do ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta acerca da prática do MS de esconder projeções sobre a pandemia do novo coronavírus.

Diante disso, realizada a análise do requerimento, verificou-se, com base no Art. 12, do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, sobre a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde, que o assunto em tele foge das competências determinadas a este DEMAS.

Oportunamente, destaca-se que, de acordo com o Inciso III do Art. 3º da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, compete ao Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCOV), sob Coordenação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), encaminhar ao Ministro de Estado da Saúde relatórios técnicos sobre a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Dessa forma, diante do óbice de natureza administrativa, observado no Decreto nº 9.795/2019 e na Portaria nº 188/2020, informamos que ficam prejudicadas quaisquer análises e manifestações ao requerimento de informação apresentada pela Liderança Partidária.

Por oportuno sugerimos a **restituição dos autos à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)**, para conhecimento e providências que o assunto requer.

Atenciosamente,

ANGELO MARTINS DENICOLI
Diretor do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Martins Denicoli, Diretor(a) do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS**, em 21/07/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0015801943 e o código CRC CBE07ED7



Referência: Processo nº 25000.098160/2020-63

SEI nº 0015801943